



Vossa referência

Vossa comunicação de

Nossa referência  
Ofic.Circ.- Ass. Freg.

Algueirão-Mem Martins  
2020/09/21

**ASSUNTO: CONVOCATÓRIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**(30/09/2020 – ESCOLA EB 2,3 VISCONDE DE JUROMENHA)**

Exmos. (as) Senhores (as),

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 12.º da Lei Nº 5-A/2002 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013, convoco V. Ex.ª para uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, a realizar no dia **30 de setembro de 2020** (quarta-feira), pelas **21H00**, na **Escola EB 2,3 Visconde de Juromenha**, na **Rua Mário de Sá Carneiro**, na **Tapada das Mercês**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**PONTO 1** - Apreciação e votação da Ata Nº 02/2019. -----

**PONTO 2** - Apreciação e votação da Ata Nº 03/2019. -----

**PONTO 3** - Apreciação e votação da Ata Nº 04/2019. -----

**PONTO 4** - Apreciação e votação da Ata Nº 04/2020. -----

**PONTO 5** - Apreciação e votação da Ata Nº 06/2020. -----

**PONTO 6** - Análise do relatório escrito, do Presidente da Junta de Freguesia, previsto na alínea o) do artº 17º, parágrafo 1 da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro. -----

**PONTO 7** - Apreciação e votação do mapa de pessoal, plano anual de recrutamento em anexo e posterior submissão à assembleia de freguesia e respetiva aprovação, ao abrigo do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea m) do n.º1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.  
*Documento aprovado em reunião de executivo de 11/09/2020 – Ata Nº 25/2020.* -----

**PONTO 8** - Análise da situação financeira da Freguesia (Controle Orçamental da Receita / Controle Orçamental da Despesa /Resumo Diário de Tesouraria). -----



- PONTO 9** - Conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Telma Curado – 1º Semestre 2020. -----
- PONTO 10** - Conhecimento da Certificação legal de contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Telma Curado – 1º semestre. -----
- PONTO 11** - Conhecimento do relatório de auditoria na sequência da Auditoria de Renovação – Certificação de Sistema de Gestão. -----
- PONTO 12** - Conhecimento da Parceria entre a JFAMM e o Chão de Oliva – Projeto P.ARTE.J. -----
- PONTO 13** - Conhecimento do Protocolo de Cooperação no Fornecimento de Medicamentos com uma farmácia da Freguesia a pessoas carenciadas – Utentes do Gabinete de Ação Social. -----  
Documento aprovado em reunião de executivo de 17/09/2020 – Ata Nº 26/2020. -----
- PONTO 14** - Informação dos procedimentos realizados com autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais: -----
- a) Consulta n.º 067/2020 – Abertura de procedimento por consulta prévia – Empreitada de execução do Parque Intergeracional Mem Martins Poente. -----  
*Documentos aprovados em reunião de executivo de 11/09/2020– Ata nº 25/2020. -----*
- b) Consulta n.º 115/2020 – Concurso Público n.º 02/2020 – Formação de Contrato Público para a Conservação e Manutenção de Espaços Públicos em regime de conta corrente. -----  
*Documentos aprovados em reunião de executivo de 11/09/2020– Ata nº 25/2020.-----*
- c) Consulta n.º 118/2020 – Concurso Público n.º 03/2020 – Formação de Contrato Público para a Gestão e Manutenção de Novos Espaços Constantes no Acordo de Transferências de Competências, assinado a 14 de agosto de 2020. -----  
*Documentos aprovados em reunião de executivo de 11/09/2020– Ata nº 25/2020. -----*

O Presidente da Assembleia de Freguesia

**Mário Fernando da Conceição dos Santos**

#### **NORMAS DE CONDICIONANTES DEVIDO AO COVID**

- *intervenção e assistência do público com inscrição prévia 48 horas antes, por email ou pelo telefone 219229458;*
- *Uso obrigatória de máscara e/ou viseira (membros da assembleia, público e funcionários);*
- *Não existirá entrega de documentos na sessão de Assembleia;*
- *A folha de presenças será realizada mediante chamada oral, pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, que registará as presenças e ausências dos respetivos membros;*



## Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

- Durante as intervenções apenas e só o orador poderá tirar a máscara, pelo tempo estritamente o necessário, para intervir.
- Apenas existirá um orador por bancada;
- Todas as intervenções serão realizadas da própria bancada, pelo orador escolhido, existindo para tal um microfone por bancada;
- Durante o decorrer da sessão aconselha-se que todos os intervenientes se mantenham no lugar, diminuindo ao máximo as suas deslocações naquele local;
- Entrada e saída diferentes e sinalizadas;
- Será disponibilizado pela JF Alcoolgel que será distribuído por diferentes locais da Assembleia;
- As instalações sanitárias serão limpas após todas as suas utilizações, por uma equipa de limpeza que estará em permanência no local.